



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1487-A

Página 2

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração

Pág: 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.125/2024

*Dispõe sobre as normas de
elaboração das Diretrizes
Orçamentárias para o exercício de
2025.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 165 da Constituição Federal e,

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é obrigatória a todos os níveis de governo;

Considerando que o objetivo da Administração Municipal é a participação da comunidade em todos os instrumentos de programação;

Considerando que a participação da comunidade é elemento importante no processo de estabelecer as diretrizes orçamentárias,

D E C R E T A:

Art. 1º A elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 obedecerá às disposições da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º As propostas serão elaboradas por um grupo de trabalho composto pelos secretários municipais, assessores, contador e orçamentista, sendo coordenado pela Secretária Municipal de Finanças.

Art. 3º As metas do Poder Legislativo, inclusive as relativas às despesas correntes e de capital, deverão ser enviadas diretamente à Secretaria Municipal de Finanças até o dia 15 de março de 2024, que as encaminhará ao grupo de trabalho para que sejam incluídas entre as prioridades para o exercício de 2025.

Art. 4º As prioridades a serem estabelecidas deverão estar em consonância com o Plano Plurianual, estabelecendo-se as metas e objetivos a serem alcançados no exercício financeiro.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1487-A

Página 4



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

Art. 5º Fica estabelecido o prazo máximo de 15 de março de 2024 para que as secretarias municipais encaminhem suas propostas à Secretária Municipal de Finanças para elaboração da peça de planejamento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 1º de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS
Secretária Municipal de Finanças



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1487-A

Página 5



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.126/2024

Dispõe sobre a nomeação da nova Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso - CMI de Presidente Prudente, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 35.075, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI de Presidente Prudente, para o biênio 2024/2025;

Considerando a reunião e a eleição ocorridas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso – CMI de Presidente Prudente, nomeado pelo Decreto nº 35.075/2024, composta pelos seguintes membros:

- I -** Presidente: Dulce de Mello, representante de grupos representativos da Melhor Idade ou Centros de Convivência do Idoso no âmbito municipal;
- II -** Vice-Presidente: Zeneide Veras Vieira, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III -** 1ª Secretária: Josiane Pereira de Oliveira, representante de pastorais sociais;
- IV -** 2º Secretário: Lincoln Cesar Ferreira Pinto, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2024.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, de 2 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1487-A

Página 6



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.127/2024

Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Presidente Prudente, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 35.076, de 22 de janeiro de 2024, que nomeia membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Presidente Prudente, para o biênio 2024/2025;

Considerando a reunião e a eleição ocorridas,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Presidente Prudente, nomeado pelo Decreto nº 35.076/2024, composta pelos seguintes membros:

- I -** Presidente: Blanda Robles Cabral, representante de entidades que atendem crianças e adolescentes com deficiência;
- II -** Vice-Presidente: Luzia Fabiana Sales Macedo, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- III -** 1ª Secretária: Eliana A. Costa Costa, representante de entidades assistenciais que atendem adolescentes;
- IV -** 2ª Secretária: Ninúcia Fernandes Barbosa, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, de 2 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1487-A

Página 7



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.128/2024

Exonera, a pedido, Serviços Gerais.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Protocolo nº 8.983/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 30 de janeiro de 2024, a Senhora **CAROLINE SANTANA MARQUES**, do cargo efetivo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 2 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1487-A

Página 8



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.129/2024

*Nomeia Assistente de Projetos e
Convênios.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 5 de fevereiro de 2024, a Senhora **ALINE CRISTINA LINHARES CALDEIRA**, para exercer em comissão o cargo de Assistente de Projetos e Convênios, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 2 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1487-A

Página 9



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.130/2024

*Revoga Decreto que designa servidor
para responder, cumulativa e
interinamente, pelo Gabinete do
Prefeito.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, a partir de 6 de fevereiro de 2024, o Decreto nº 34.958, de
3 de janeiro de 2024, que designa o Senhor João Donizete Veloso dos Santos para
responder, cumulativa e interinamente, pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de fevereiro de
2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1487-A

Página 10



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.131/2024

Exonera Assessor de Secretaria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 6 de fevereiro de 2024, o Senhor **GERALDO GOMES FERNANDES**, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1487-A

Página 11



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.132/2024

Nomeia Chefe de Gabinete.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 6 de fevereiro de 2024, o Senhor **GERALDO GOMES FERNANDES** para exercer em comissão o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo C.C.1, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 35.133/2024

Dá nova redação ao artigo 8º do Decreto nº 28.541/2017, que regulamenta o Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 8º, do Decreto nº 28.541, de 30 de novembro de 2017, que regulamenta o Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º Caso seja necessária publicação de edição extraordinária, o Serviço de Atos Oficiais deverá ser previamente comunicado, na forma estabelecida no parágrafo único deste artigo, e as remessas deverão ser cadastradas pelos servidores autorizados, no sistema do Diário Oficial Eletrônico do Município, até às 15 horas do dia pretendido para veiculação.

Parágrafo único. O comunicado para realização de edição extraordinária deverá ser encaminhado por meio da plataforma digital IDoc, dentro do horário estabelecido no *caput* deste artigo, contendo a identificação do documento a ser veiculado, a devida justificativa da urgência e a assinatura do secretário da pasta.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, de 5 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1487-A

Página 13



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.134/2024

*Exonera, a pedido, Assessor de
Políticas Governamentais.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 19 de fevereiro de 2024, a Senhora **ANNA CLÁUDIA FERREIRA BUENO**, do cargo em comissão de Assessor de Políticas Governamentais, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 35.135/2024

Revoga Decreto que designa servidor para responder, cumulativa e interinamente, pela Secretaria Municipal de Turismo.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, a partir de 6 de fevereiro de 2024, o Decreto nº 34.893, de 19 de dezembro de 2023, que designa o Senhor Miguel Francisco Pereira para responder, cumulativa e interinamente, pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1487-A

Página 15



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.136/2024

Exonera Assessor de Secretaria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 6 de fevereiro de 2024, o Senhor **MIGUEL FRANCISCO PEREIRA**, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1487-A

Página 16



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.137/2024

*Designa servidor para responder,
cumulativamente, pela Secretaria
Municipal de Turismo.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o Senhor **YURI CORREA DOS REIS**, Secretário Municipal de Cultura, para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Turismo, a partir de 6 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1487-A

Página 17



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.138/2024

*Dispõe sobre a revogação de decreto
e respristinação de outro, em
cumprimento à decisão judicial.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a antecipação da tutelar proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2013288-44.2024.8.26.0000, no sentido de suspender os efeitos de decisão proferida nos autos judiciais nº 1000149-51.2024.8.26.0482, da Vara do Júri, da Infância e Juventude local, garantindo a posse da candidata outrora nomeada,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 35.028, de 10 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros para compor os Conselhos Tutelares de Presidente Prudente.

Art. 2º Ficam repristinados os efeitos do Decreto nº 34.886, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

ELOIZE D'ANTONIO TEIXEIRA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Assistência Social



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1487-A

Página 18



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.140/2024

*Exonera Secretário Municipal de
Meio Ambiente.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 6 de fevereiro de 2024, o Senhor **FERNANDO LUIZARI GOMES**, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1487-A

Página 19



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.141/2024

Exonera Assessor de Secretaria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 6 de fevereiro de 2024, o Senhor **CLAUDIONOR PASCHOALOTTO JUNIOR**, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1487-A

Página 20



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.142/2024

Exonera Auxiliar de Gabinete.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 6 de fevereiro de 2024, o Senhor **ANTONIO WAGNER BARBOZA**, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1487-A

Página 21



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.143/2024

*Nomeia Secretário Municipal de
Meio Ambiente.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **CLAUDIONOR PASCHOALOTTO JUNIOR** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, a partir de 6 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. A remuneração a ser percebida, mensalmente, será a determinada pelo artigo 3º, da Lei nº 10.237, de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 5 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1487-A

Página 22



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.144/2024

Nomeia Assessor de Secretaria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 6 de fevereiro de 2024, o Senhor **ANTONIO WAGNER BARBOZA**, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Secretaria, símbolo C.C.8, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 5 de fevereiro de 2024

Ano VII - Edição Nº 1487-A

Página 23



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 35.145/2024

Nomeia Assessor de Secretaria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 6 de fevereiro de 2024, o Senhor **FERNANDO LUIZARI GOMES**, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Secretaria, símbolo C.C.8, junto à Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de fevereiro de 2024.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: segunda-feira, 5
de fevereiro de 2024
17:18:26

